

Nota Oficial Nº 016 – 23.07.2026

A Direção Geral dos 47º Jogos Escolares do Amazonas, com base nas atribuições que lhes são conferidas;

Decide,

Deferir o protesto da equipe da **EE Prof. Gercília Barbosa (B V R)** de Voleibol Juvenil Masculino e

- suspender por dois anos o aluno/atleta **GUSTAVO PRATA GUEDES** da Seleção B (CDE 01) de Voleibol Juvenil Masculino, com fundamento no Art. 45 § 1º e 2º do Regulamento Geral dos Jogos;
- suspender por dois anos a **Seleção B (CDE 01)** de Voleibol Juvenil Masculino, com fundamento no Art. 45 § 1º e 2º do Regulamento Geral dos Jogos;
- suspender por dois anos o **Colégio Brasileiro Pedro Silvestre (CDE 01)** de Voleibol Juvenil Masculino, com fundamento no Art. 45 § 1º e 2º do Regulamento Geral dos Jogos.

A Coordenação